



Diário da Justiça

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989—ANO XXXVIII—DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 6136—PALMAS, SEXTA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2026 (DISPONIBILIZAÇÃO)

SEÇÃO JUDICIAL	2
CÂMARA CRIMINAL	2
1º GRAU DE JURISDIÇÃO	2
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	6
SEÇÃO ADMINISTRATIVA	9
PRESIDÊNCIA	9
DIRETORIA GERAL.....	10
DIRETORIA ADMINISTRATIVA	15
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	15
DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS	16
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	18
COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	20
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA TOCANTINENSE	20

**SEÇÃO JUDICIAL
CÂMARA CRIMINAL**

SECRETÁRIO: WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA

Editais de intimações com prazo de 15 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO: 15 DIAS

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0003958-14.2025.8.27.2710

APELANTE: PAULA KARINE CORREA DOS SANTOS.

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO.

RELATOR: Desembargador GILSON VALADARES

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador GILSON VALADARES - Relator, ficam intimadas às partes interessadas nos autos acima epigrafados, da Decisão a seguir transcrita: “DECISÃO - Trata-se de apelação criminal interposta por Paula Karine Correa dos Santos, tendo como apelado o Ministério Público. Com a distribuição do processo, por sorteio eletrônico, em 05/12/2025, e considerando que a apelante exerceu a faculdade de apresentar as razões recursais nesta instância, foi determinada, em 05/12/2025, sua intimação, na pessoa de sua advogada, Glaucy Regina Gonçalves Machado (OAB/AP 003964), para que, em 8 dias, apresentasse as ditas razões (evento 4). Na decisão (evento 23) houve o reconhecimento de abandono processual com a determinação de expedição de ofício à Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Amapá (OAB/AP) e intimação pessoal da apelante para apresentação das razões recursais, nos termos do art. 600, § 4º, do CPP. Todavia, conforme certidão acostada ao evento 30, a carta precatória foi devolvida sem cumprimento, em razão da não localização da apelante no endereço constante dos autos. Na ocasião, a terceira Graciete Alfaia, que se identificou como tia da destinatária, informou que sua sobrinha não mais residia no local há aproximadamente dois meses, não sabendo indicar seu atual endereço. Consta, ainda, nos autos, a informação de tentativa frustrada de intimação por meio do aplicativo WhatsApp, em razão da ausência de cadastro vinculado à destinatária. Diante desse cenário, revela-se indispensável a realização de nova tentativa de localização da apelante, a fim de cientificá-la acerca do abandono processual por parte de seu advogado constituído e possibilitar, caso tenha interesse, a constituição de advogado de sua confiança, com a advertência de que, em caso de inércia, será nomeado defensor público para sua representação. Por fim, cumpre destacar que a intimação da apelante deverá ser realizada por edital, na forma do art. 361 do Código de Processo Penal. Ante o exposto, **determino à Câmara Criminal as seguintes providências, nessa ordem:** (i) expeça-se **nova intimação da apelante** Paula Karine Correa dos Santos, **por edital**, nos moldes do art. 361 do CPP, para que, no prazo de 10 dias, contados da ciência, **constitua advogado de sua confiança**, oportunidade na qual, habilitado, será concedida ao novo causídico o prazo de **8 dias para apresentar as razões do recurso**, de sorte que, não tendo um, fica a advertência de que será nomeado defensor público; (ii) transcorrido o prazo sem que a apelante tenha constituído novo advogado, e não havendo requerimento de habilitação, intime-se a Defensoria Pública do Estado do Tocantins, para que, na assistência que é devida, apresente, em **8 dias, as razões ao recurso**, intimando, na sequência, o Ministério Público do Estado do Tocantins, para que, em igual prazo, apresente as contrarrazões; (iii) após a apresentação de razões recursais e contrarrazões, dê-se **vista à Procuradoria de Justiça** pelo prazo de 10 (dez) dias; e (iv) havendo qualquer outra situação não descrita anteriormente, ao gabinete, para novas deliberações. Cumpra-se.” Secretaria da Câmara Criminal, aos 03 dias de julho de 2026.

**1º GRAU DE JURISDIÇÃO
ALVORADA
Diretoria do foro
Portarias**

Portaria Nº 2132 de 02 de julho de 2026 PRESIDÊNCIA/DF ALVORADA

O **DOUTOR FABIANO GONÇALVES MARQUES**, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Alvorada, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 439, de 7 de janeiro de 2022, do Conselho Nacional de Justiça, e suas alterações, que institui e regulamenta o Programa de Residência Jurídica no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o Edital nº 16, de 20 de janeiro de 2026, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), que regulamentou o processo seletivo da Turma do Programa de Residência Jurídica - PRJud (2026-2028), bem como suas posteriores retificações;

CONSIDERANDO o Edital nº 124, de 2026, que homologou o resultado final do Processo Seletivo do Programa de Residência Jurídica - PRJud;

CONSIDERANDO o Edital nº 158, de 2026, que convocou os candidatos selecionados a partir da chamada do Edital nº 153;

CONSIDERANDO o Termo de Compromisso assinado pelo Residente Jurídico em 22 de junho de 2026;

CONSIDERANDO que o Residente Jurídico exercerá suas atividades sob orientação, supervisão e acompanhamento do Magistrado da Comarca de Alvorada;

CONSIDERANDO que compete ao Diretor do Foro promover a lotação e a distribuição da força de trabalho no âmbito da Comarca;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 42, inciso I, alínea “c”, da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o Residente Jurídico **TALES CASTRO LIMA** no Gabinete do Juiz da Comarca de Alvorada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 02 de julho de 2026.

Publique-se. Cumpra-se.

Fabiano Gonçalves Marques

Juiz de Direito/Diretor do Foro

ARAGUAÇU

Diretoria do foro

Portarias

Portaria Nº 2136 de 03 de julho de 2026 PRESIDÊNCIA/DF ARAGUAÇU

Estabelece o regime de teletrabalho parcial na Comarca de Araguaçu e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **FABIANO GONÇALVES MARQUES**, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Araguaçu/TO em substituição automática, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

CONSIDERANDO a necessidade temporária de submissão dos servidores ao regime de teletrabalho em razão das obras de reforma no prédio do Fórum desta Comarca;

CONSIDERANDO a autorização para concessão de teletrabalho emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins nos autos do processo administrativo SEI nº 25.0.000025253-3;

CONSIDERANDO as diretrizes institucionais para a organização do atendimento ao público durante o período de reforma, a adequação das linhas telefônicas e a necessidade de recepção dos apenados em espaço alternativo ou mediante flexibilização do comparecimento;

RESOLVE: Art. 1º. Estabelecer o teletrabalho parcial no âmbito da Comarca de Araguaçu no período de 06 de julho de 2026 a 29 de julho de 2026

Art. 2º. O atendimento ao público e a comunicação institucional serão realizados prioritariamente por meio dos seguintes canais telefônicos:

Diretoria do Foro de Araguaçu/TO - 63 ; 98454-5848 e 62-99177-9279

Cartório Criminal de Araguaçu/TO - 63 ; 99216-3827

Cartório Cível de Araguaçu/TO - 63 ; 99240-7697

Central de Mandados - 63 . 98454-5848 e 62-99177-9279

§ 1º. A comunicação será considerada efetivada, para todos os efeitos legais, mediante o envio de mensagens de texto, chamadas de voz ou, quando necessário, chamadas de vídeo.

§ 2º. Durante todo o expediente forense, os servidores em regime de teletrabalho deverão permanecer conectados e acessíveis nos canais de comunicação oficiais.

§ 3º. As linhas telefônicas institucionais móveis e fixas operarão por meio do aplicativo WhatsApp e sistema softphone, observadas as orientações técnicas da DTINF/DASR.

Art. 3º. O comparecimento e o recebimento dos apenados ocorrerão em espaço alternativo devidamente identificado, competindo ao profissional da recepção a coleta das assinaturas.

Parágrafo único: Eventuais intercorrências, dúvidas ou diligências requeridas pelos reeducandos serão dirimidas e resolvidas pela Diretoria do Foro que, entendendo necessário, as repassará ao Chefe de Secretaria Criminal.

Art. 4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Araguaçu/TO, 03 de julho de 2026.

Publique-se. Cumpra-se.

Fabiano Gonçalves Marques, Juiz de Direito.

ARAGUAINA

2ª vara criminal execuções penais

Editais de citações com prazo de 15 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE QUINZE (15) DIAS

O Doutor Antonio Dantas Oliveira Junior, MM. Juiz de Direito titular da 2ª Vara Criminal desta cidade e Comarca de Araguaina, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital de intimação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Criminal, se processam os autos de Ação Penal , processo nº 00082874720268272706, tendo como autor Ministério Público Estadual e como réu: AUGUSTO CARLOS BEZERRA SANTOS, CPF: 033.709.001-73, nascido em 21/05/1990, sendo o presente para CITA-LO E RESPONDER A ACUSAÇÃO , por escrito no prazo de 15 (quinze) dias, na resposta o acusado poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo suas intimações, quando necessário. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado citado não constituir defensor, será nomeado defensor para oferecê-la, concedendo-lhe vista dos autos pela prazo legal, a fim de ser qualificado e interrogado e, se ver processar nos autos da ação penal em epígrafe que, contra si move a Justiça Pública, por incurso nas sanções do artigo 15, caput, da Lei n.º 10.826/03. artigo 15, caput, da Lei n.º 10.826/03. do Código Penal,. Ate o final julgamento, sob pena de revelia, entregando, embora não seja pedida, contrafé do presente edital.E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital, que será publicado, na imprensa por meio digital, e no átrio do

fórum deste Juízo para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Araguaína -TO, 03 de Julho de 2026. Maria Luiza Alves Borges – Estagiária. Dr Antonio Dantas Oliveira Junior - Juiz de Direito.

2ª vara da família e sucessões
Editais de publicações de sentenças de interdição

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA

A Doutora RENATA TERESA DA SILVA MACOR, Juíza de Direito titular da 2ª Vara de Família e Sucessões desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei. **FAZ SABER** a quem o presente Edital de Publicação de Sentença virem ou dele conhecimento tiver que por este Juízo e respectiva Escrivania da 2ª Família e Sucessões processam a ação de Substituição de Curatela, processo nº 00056866820268272706, ajuizada por MARIA DIVINA ALVES BARBOSA em face de Maria Alves, no qual foi decretado a interdição de Maria Alves, brasileira, solteira, aposentada, portadora do RG nº 1.681.876, SSP/TO, inscrita no CPF sob o nº 188.569.771-68, nascida em Carolina-MA, natural de Maranhão, filha de Maria da Conceição de Abreu, residente na Rua Santa Bárbara, s/n, Quadra A, Lote 21, Vila Goiás II, CEP: 77800-000, Araguaína-TO, cuja certidão de nascimento foi lavrada sob o nº 128801 01 55 1977 1 00002 219 0000765 47 junto ao Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais Babaçulândia-TO; impossibilitada de praticar os atos da vida civil em virtude de ser portadora da *Doença de Alzheimer (CID G30)*, *además, possuindo histórico de fratura de bacia (CID S32.8)*, sem condições físicas e psicológicas de gerir sua vida e administrar os seus bens, e, conseqüentemente, praticar os atos da sua vida civil, tendo sido nomeada curadora da interditada, a Sra. MARIA DIVINA ALVES BARBOSA, brasileira, casada, diarista, portadora do RG sob o nº 913.228, 2ª Via, SSP/TO, inscrita no CPF sob o nº 961.200.612-15, residente e domiciliada na Rua Santa Bárbara, s/n, Quadra A, Lote 21, Vila Goiás II, CEP: 77800-000, Araguaína-TO, cujo termo de compromisso de curador foi firmado; tudo em conformidade com a r. sentença gerada no evento 21, cuja parte dispositiva transcrevemos: “ISTO POSTO, à vista do contido nos autos, acolho o pedido da requerente e decreto a **INTERDIÇÃO** de MARIA ALVES, nomeando-lhe MARIA DIVINA ALVES, como curador(a) que deverá representá-la nos atos da vida civil. Considerando que a requerida **não possui** bens em seu nome, **deixo de determinar** hipoteca legal.”. E para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, no dia 01/07/2026. Eu, Manuely Kariny Evangelista Dos Santos, estagiária do judiciário, que o digitei e conferi.

ARAGUATINS
1ª escrivania criminal
Editais de citações com prazo de 15 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Ação Penal nº 00038148320248272707, Denunciado: **FABIO SILVINO DOS SANTOSA**, Doutora Nely Alves da Cruz, Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a todos os que o presente edital com prazo de quinze (15) dias virem, ou dele tiver conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, a Ação Penal supra, que a Justiça Pública move contra o denunciado: **FABIO SILVINO DOS SANTOS**: brasileiro, nascido aos 04/11/1998, filho de Telma Umbelina dos Santos, inscrito no CPF nº 518.078.678- 97, com último endereço conhecido: Rua Celso Dias Ferreira, nº 182, Jardim Hanna, CEP: 07160-510, Guarulhos/SP; atualmente em lugar incerto e não sabido, incurso nas sanções do artigo 171, § 2º- A, do Código Penal Brasileiro., fica citada pelo presente, para no prazo de 10 (dez) dias, apresentar DEFESA ESCRITA, através de advogado, nos termos do artigo 396 do CPP, oportunidade em que poderá arguir preliminar e invocar todas as razões de defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas que pretende produzir e arrolar até 08 (oito) testemunhas. Sob pena de revelia e conseqüente suspensão nos termos do art. 366 do CPP. Para conhecimento de todos será publicado o presente edital no Diário da Justiça e no Placar do Fórum, local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, (25/05/2026). Eu, (Neide de Sousa Gomes Pessoa), Técnica Judiciária, lavrei o presente. Dra. Nely Alves da Cruz, Juíza de Direito

COLINAS
1ª vara de família, sucessões, infância e juventude
Editais de publicações de sentenças de interdição

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

O Doutor **FÁBIO COSTA GONZAGA**, Juiz de Direito em substituição automática desta Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude desta Comarca de Colinas do Tocantins – TO, na forma da lei etc... **FAZ SABER** a quantos do presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramitaram por este juízo e Escrivania competentes os termos da **Ação de Interdição/Curatela de n. 0003892-59.2024.8.27.2713** de **VANDA OLIVEIRA DOS SANTOS**, brasileira, viúva, do lar, RG n.1.644.641 SSP/TO, CPF n. 587.699.781-15, residente na Rua Ibaiti, n.1173, Setor Santa Rosa, Colinas do Tocantins,TO, CEP n. 77.760-000, feito julgado procedente e **decretada a interdição** da Requerida **CLENIA OLIVEIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, beneficiário do INSS, nascida aos 20/05/1979, RG n.452.203 2º via SSP/TO, CPF n. 035.217.141-36, residente na Rua Ibaiti, n.1173, Setor Santa Rosa, Colinas do Tocantins,TO, CEP n. 77.760-000, tudo nos termos da r. Sentença do evento 103. Para que a notícia chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente Edital, que será publicado por três (03) vezes, com

intervalos de 10 (dez) dias, na imprensa oficial, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Colinas do Tocantins, TO, 03 de julho de 2026. Eu, Hellen Eduarda Barbosa Garcia, Estagiária, digitei e conferi.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

O Doutor **FÁBIO COSTA GONZAGA**, Juiz de Direito em substituição automática desta Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude desta Comarca de Colinas do Tocantins – TO, na forma da lei etc... FAZ SABER a quantos do presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramitaram por este juízo e Escrivania competentes os termos da **Ação de Interdição/Curatela de n. 0003903-54.2025.8.27.2713** de **CLEICIANE RODRIGUES DE SOUZA**, brasileira, solteira, diarista, RG n. 999.972 SSP-TO, CPF n.031.027.551-27, residente na Rua Ruidelmar Limeira Borges, n. 2650, Setor Novo Planalto, Colinas do Tocantins,TO, CEP n. 77.760-000, feito julgado procedente e **decretada a interdição** do Requerido **GABRIEL RODRIGUES DE SOUZA LIMA**, brasileiro, solteiro, nascido aos 27/07/2005, RG n. 1.548.769 SSP-TO, CPF n. 088.419.831-67, residente na Rua Ruidelmar Limeira Borges, n.2650, Setor Novo Planalto, Colinas do Tocantins,TO, CEP n.77.760-000, tudo nos termos da r. Sentença do evento 67. Para que a notícia chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente Edital, que será publicado por três (03) vezes, com intervalos de 10 (dez) dias, na imprensa oficial, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Colinas do Tocantins, TO, 03 de julho de 2026. Eu, Hellen Eduarda Barbosa Garcia, Estagiária, digitei e conferi.

PALMAS

Central de Processamento Eletrônico de Feitos Judiciais de Primeiro Grau da Região Central - Bloco de Competência de Execução Penal (BC-EXEP) **Editais**

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

A Doutora Gisele Pereira de Assunção Veronezi, Juíza de Direito da Vara 3ª Vara Criminal desta Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Intimação ou dele conhecimento tiverem, que tramita por este Juízo e Cartório Criminal a Execução Penal nº 5000071-51.2022.8.27.2706, que a Justiça Pública, como Autora, move contra **ROBERTO AIRES DA SILVA**, CPF 031.068.201-01, Nome da Mãe: ADELAIDE DA atualmente em lugar CUNHA NOGUEIRA, nascido em 10/02/1981, natural de Araguaína/TO, INTIMADO incerto e não sabido, não sendo possível INTIMA-LO pessoalmente, fica por meio do presente, para iniciar o cumprimento da pena, conforme descrito a seguir, Isso posto, com base na fundamentação retro, considerando a pena privativa de liberdade em regime semiaberto imposta, ao tempo em que, até que seja disponibilizada vaga em unidade prisional destinada ao cumprimento de pena em regime semiaberto, IMPONHO AO(A) REEDUCANDO(A) as seguintes condições: I) Manter-se recolhido no período noturno compreendido entre 20 horas de um dia às 6 horas do dia seguinte, estando autorizado a sair com a finalidade específica de: a) trabalhar; b) procurar emprego; c) submeter-se a consulta e tratamentos médico; devendo comprovar nos autos imediatamente; II) Recolhimento domiciliar nos finais de semana e feriados; III) Proibição de mudar de endereço e de se ausentar da comarca, sem que haja prévia autorização judicial; IV) Apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias comprovante de residência, RG, CPF e exercício de atividade lícita; V) Manter endereço atualizado; VI) Manter número de telefone e de whatsapp, caso o tenha, sempre atualizado; VII) Comparecer na CEPEMA uma das seguintes datas: , para participar de palestra agendada às 16h30min pela Equipe Psicossocial, em a) 10/08/ 2022, no Auditório do Fórum de Araguaína/TO; b) 13/10/2022, no Auditório do Fórum de Araguaína/TO. VIII) Comparecer no prazo de 05 (cinco) dias , no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC do Fórum de Araguaia (telefone para contato 3501 – 1599) para tomar conhecimento Oficina de Parentalidade, bem como das práticas restaurativas e, em havendo voluntariedade de metodologia do Círculo de construção de Paz IX) Uso de tornozeleira eletrônica , não podendo se afastar mais de 50 (cinquenta) metros do perímetro de sua residência, salvo nos casos previstos nas condições anteriores, devendo comunicar anteriormente à unidade gestora de monitoração eletrônica; X) Recarregar a tornozeleira eletrônica de forma correta; XI) Abster-se de remover, violar ou danificar o dispositivo instalado, bem como, permitir que outro faça; XII) Receber visita do servidor responsável pela monitoração eletrônica e cumprir suas orientações; XIII) Comunicar a unidade gestora de monitoração eletrônica imediatamente falha ou defeitos identificados. No caso de falta de tornozeleira eletrônica: a) SUSPENDO desde já os itens IX, X, XI, XII e XIII, devendo a Central de Monitoramento Eletrônico instalar o equipamento, assim que possível; a.1) o reeducando deverá aguardar em domicílio a disponibilidade do equipamento, nas mesmas condições estabelecidas nesta decisão; a.2) deverá comparecer mensalmente no CEPEMA, até o décimo dia de cada mês. Caso não apresentada à resposta no prazo legal, concedendo-lhe vista dos autos pelo prazo legal. Para conhecimento de todos será publicado o presente edital no Diário da Justiça e no Placard do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, 03 de julho de 2026 às 15:40:47. Eu____, Welitania Rodrigues da Silva Ferreira, Analista Judiciária, que o digitei e subscrevi. Gisele Pereira de Assunção Veronezi Juíza de Direito

WANDERLÂNDIA

1ª escrivania cível

Editais de publicações de sentenças de interdição

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

O DOUTOR JOSÉ CARLOS FERREIRA MACHADO, MM. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DESTA COMARCA DE WANDERLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, SITO À RUA RAIMUNDO PINTO, S/N, CENTRO, NA FORMA DA LEI, ETC.. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Publicação de Sentenç? virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e

Escrivania do Ofício Cível, se processam os autos da Ação de **INTERDIÇÃO** autuada sob o nº. **0000119-82.2025.827.2741**, proposta por **ENIVAL RODRIGUES CUSTÓDIO** em face de **JOÃO NETO PEREIRA RODRIGUES**; veio prestar o **COMPROMISSO DE CURATELA** do Interditando: **JOÃO NETO PEREIRA RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, aposentado, portador do Registro Geral de nº 776.128(2ªVia), SSP/TO, inscrito no CPF sob o nº. 739.020.551-20, residente e domiciliado na Rua Juscelino Kubitschek, Vila Planalto, Município de Wanderlândia-TO; conforme o teor da parte conclusiva da sentença, a seguir transcrita: Ante o exposto, forte no parecer do Ministério Público, **JULGO PROCEDENTE o pedido**, para: a) **DECRETAR a curatela de JOAO NETO PEREIRA RODRIGUES**, nos limites de sua incapacidade; b) **NOMEAR como curador o requerente ENIVAL RODRIGUES CUSTODIO**, que deverá exercer o encargo na forma da lei; c) Determinar que o curador administre os interesses do curatelado, observando os limites legais e a proteção de sua dignidade Expeça-se o necessário. Cumpra-se. Wanderlândia/TO, data certificada pela assinatura eletrônica. Documento eletrônico assinado por **JOSE CARLOS FERREIRA MACHADO, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Wanderlândia, Estado do Tocantins, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis. E para constar, eu, Elcyr Silva Garcia, Auxiliar no Cartório Cível o digitei e subscrevi.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO.

O DOUTOR **JOSÉ CARLOS FERREIRA MACHADO**, MM. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DESTA COMARCA DE WANDERLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, SITO À RUA RAIMUNDO PINTO, S/Nº, CENTRO, NA FORMA DA LEI, ETC... FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Publicação de Sentença virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania do Ofício Cível, se processam os autos da Ação de **INTERDIÇÃO C/C PEDIDO DE LIMINAR** autuada sob o nº **0000005-46.2025.827.2741**, proposta por **DALVINA CAVALCANTE DA SILVA**, em face de **ALEXSANDRO CAVALCANTE DA SILVA**. Pelo MM. Juiz de Direito, foi decretada a interdição de **ALEXSANDRO CAVALCANTE DA SILVA**, brasileiro, portador do Registro Geral sob nº 781.284 2ª Via SSP/TO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 742.981.431-04, residente e domiciliado na Rua 03, QD. 8 LT. 01, S/N, Vila Professor Gelcimar em Wanderlândia-TO; conforme o teor da parte conclusiva da sentença, a seguir transcrita: ".Ante o exposto, com fundamento nos arts. 747 a 758 do Código de Processo Civil, nos arts. 1.767 e 1.775 do Código Civil e nos arts. 84 e 85 da Lei nº 13.146/2015, **JULGO PROCEDENTE o pedido**, para: CONFIRMAR a curatela provisória em caráter definitivo; **NOMEAR Dalvina Cavalcante da Silva como CURADORA DEFINITIVA** de Alexsandro Cavalcante da Silva; **FIXAR** que a curatela incide exclusivamente sobre os atos de natureza patrimonial e negocial, não alcançando os direitos ao próprio corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à saúde, à educação, ao trabalho e ao voto, nos termos do art. 85 da Lei nº 13.146/2015;**RATIFICAR** o termo de compromisso já prestado pela curadora; Determinar que se procedam às anotações e comunicações de praxe, inclusive junto aos órgãos competentes, se necessário. Sem custas, diante da gratuidade da justiça. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com as cautelas legais. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Wanderlândia/TO, data certificada pela assinatura eletrônica. Documento eletrônico assinado por **JOSE CARLOS FERREIRA MACHADO, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Wanderlândia, Estado do Tocantins, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis. E para constar, eu, **Elcyr Silva Garcia**, Auxiliar no Cartório Cível o digitei e subscrevi.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

PARAÍSO DO TOCANTINS

1ª Vara Cível

Avenida Bernardo Sayão Esquina c/ Rua Osvaldo Aranha, S/N, Qd50A, Lote 03 - Bairro: Jardim Paulista - CEP: 77600-000 - Fone: (63) 3142-0161 - www.tjto.jus.br - Email: civel1paraíso@tjto.jus.br

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0006279-61.2022.8.27.2731/TO

EXEQUENTE: COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO UNIAO DOS ESTADOS DE MATO GROSSO DO SUL, TOCANTINS E OESTE DA BAHIA - SICREDI UNIAO MS/TO

EXECUTADO: RAFAEL CORREIA NUNES

EDITAL Nº 17539163

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo de 30 (trinta) dias

ORIGEM: Processo eletrônico: 0006279-61.2022.8.27.2731; **Chave do Processo:** 286326397122; **Natureza da Ação:** Execução de Título Extrajudicial; **Valor da Causa:** R\$ 113.024,22 (cento e treze mil, vinte e quatro reais e vinte e dois centavos); **Exequente:** COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO UNIAO DOS ESTADOS DE MATO GROSSO DO SUL, TOCANTINS E OESTE DA BAHIA - SICREDI UNIAO MS/TO; **Advogados do Exequente:** Dr. TIAGO DOS REIS FERRO OAB/XX MS013660; **Executado:** RAFAEL CORREIA NUNES, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF/MF sob o n. 043.452.731-96. **OBJETO/FINALIDADE:** **CITAÇÃO DO EXECUTADO** RAFAEL CORREIA NUNES, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF/MF sob o n. 043.452.731-96, atualmente em local incerto e não sabido, aos termos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, para, no prazo de 3 (TRÊS) DIAS, efetuar o pagamento

da dívida, no valor de R\$ 113.024,22 (cento e treze mil, vinte e quatro reais e vinte e dois centavos), nos exatos termos dos arts. 827 e 829 do CPC. **ADVERTÊNCIA:** Advertindo-se ao(s) executado(s) devedor(s), que o prazo para **EMBARGAR(EM)** a execução, em autos apensos/apartados, é de **15 (QUINZE) DIAS**, independentemente de penhora, contados da juntada aos autos da publicação do edital (art. 915 c/c art. 231 do CPC). Em caso de não pagamento, os bens do(s) executados(s) estarão sujeitos à penhora e/ou arresto (art. 829, § 1º do CPC). O(s) executado(s) fica(m) ciente(s) da verba honorária em favor do advogado do exequente, fixada em 10% do valor da execução, que, no caso de pronto pagamento do devedor no prazo de 3 (três) dias, fica reduzida à metade (art. 827, § 1º, do CPC). Decorrido o prazo do presente edital sem apresentação de defesa, fica desde já nomeada a Defensoria Pública como curadora especial dos executados. **SEDE DO JUÍZO:** Avenida Bernardo Sayão, n. 2071, Setor Jardim Paulista, Ed. Fórum de Paraíso. Telefone:

(63) 3142-0161. Paraíso do Tocantins - TO, 13 de março de 2026. Eu, Kayke Araújo Borges, Estagiário da 1ª Vara Cível, o digitei.

Documento eletrônico assinado por **RICARDO FERREIRA LEITE, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **17539163v1** e do código CRC **9e8f2cc6**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): RICARDO FERREIRA LEITE

Data e Hora: 09/06/2026, às 08:34:01

GURUPI
3ª Vara Cível

Rua 3, esquina com a Rua 07, Quadra 05, 00, Novo Prédio Fórum - Bairro: Park Filó Moreira - CEP: 77421-062 - Fone: (63)3142-2526 - Whatsapp (63) 991166518 - Email: civel3gurupi@tjto.jus.br

MONITÓRIA Nº 0010023-23.2024.8.27.2722/TO

AUTOR: COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO UNIAO DOS ESTADOS DE MS, TO E OESTE DA BAHIA - SICREDI UNIAO MS/TO E OESTE DA BA

RÉU: ITURIVAL NASCIMENTO NETO

EDITAL Nº 18281487

PRAZO DO EDITAL: 20(vinte) dias.

CITANDO: ITURIVAL NASCIMENTO NETO, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 010.979.611-09 e RG nº 4370621 DGPC/GO., atualmente em lugar incerto e não sabido. **OBJETIVO:** Citar da Ação de Monitória que lhe é proposta por Cooperativa de Credito, Poupanca e Investimento Uniao dos Estados de MS, TT e oeste da Bahia - Sicredi Uniao MS/TO e oeste da BA, (quinze) dias, pagar a quantia devida ou embargar, bem como os honorários advocatícios fixados no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor atribuído à causa, ciente de que cumprida a obrigação ficará isenta de custas, e caso não haja o pagamento, nem o oferecimento de embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial.

OBSERVAÇÃO: Ação de Monitória, processo nº 0010023-23.2024.8.27.2722, Chave do Processo nº 856229210024. Aos 27 de maio de 2026, nesta cidade e Comarca de Gurupi-TO, eu, Suziane Barros Silveira, Técnica Judiciária, que digitei e subscrevi.

Documento eletrônico assinado por **GERSON FERNANDES AZEVEDO, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **18281487v2** e do código CRC **20b63db3**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): GERSON FERNANDES AZEVEDO

Data e Hora: 27/05/2026, às 16:51:20

GURUPI
2ª Vara Cível

Rua 03, esquina com a Rua 07, quadra 05, s/n - Bairro: Park Filó Moreira - CEP: 77421-062 - Fone: (63)3142-2517 - www.tjto.jus.br - Email: civel2gurupi@tjto.jus.br

MONITÓRIA Nº 0011968-45.2024.8.27.2722/TO

AUTOR: COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO UNIAO DOS ESTADOS DE MS, TO E OESTE DA BAHIA - SICREDI UNIAO MS/TO E OESTE DA BA

RÉU: EDILENE GOMES DA SILVA

RÉU: EDILENE GOMES DA SILVA

EDITAL Nº 18364760

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS.

O Doutor **NILSON AFONSO DA SILVA**, meritíssimo Juiz de direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Gurupi, no exercício de suas atribuições legais etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania do 2º Cível, processam-se os **autos n.º 0011968-45.2024.8.27.2722, de Ação de Monitória requerida por COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO UNIAO DOS ESTADOS DE MS, TO E OESTE DA BAHIA - SICREDI UNIAO MS/TO E OESTE DA BA em face de EDILENE GOMES DA SILVA e EDILENE GOMES DA SILVA**, e por este meio **CITA** o(a)

requerido(a), **atualmente em lugar incerto ou não sabido**, para no **prazo de 15 (quinze) dias**, proceder ao pagamento da importância de **R\$ 19.480,85 (dezenove mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e cinco centavos)**, acrescida dos acessórios e cominações legais, bem como, o pagamento dos honorários advocatícios (CPC, art. 701), sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo judicial (CPC, art. 701, § 2º),

ficando ciente que, na hipótese de pagamento, ficará isento de custas e despesas processuais (CPC, art. 701, § 1º) e, ainda, que poderá oferecer embargos no prazo acima mencionado, sob pena de se presumir verdadeiras as alegações de fato articuladas pela parte autora (CPC, art. 341 e 344). **OBSERVAÇÃO: Fica a parte ciente que o acesso ao processo será através da Chave n.º 663199043824, no site www.tjto.jus.br, no link E-PROC.** E para que ninguém alegue ignorância, mandou que fosse expedido o presente edital e publicado na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 de **junho de 2026**.

Eu **_**, **WALBER PIMENTEL DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário de 1ª Instância, digitei e subscrevo.

Nilson Afonso da Silva
Juiz de Direito

Documento eletrônico assinado por **WALBER PIMENTEL DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **18364760v2** e do código CRC **d4ea73aa**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): **WALBER PIMENTEL DE OLIVEIRA**

Data e Hora: 03/06/2026, às 17:31:58

ARAGUAÍNA
3ª Vara Cível

Av. Filadélfia, 3650 - Bairro: Jardim Santa Helena - CEP: 77813-905 - Fone: (00)0000-000 - Email: cpenorte@tjto.jus.br

MONITÓRIA Nº 0006019-25.2023.8.27.2706/TO

AUTOR: COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO UNIAO DOS ESTADOS DE MS, TO E OESTE DA BAHIA - SICREDI UNIAO MS/TO E OESTE DA BA

RÉU: WAGNER CUNHA DE LUCENA

EDITAL Nº 18403906

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Excelentíssimo Senhor Doutor **HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS**, Juiz Coordenador da **CENTRAL DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO - CPE NORTE CÍVEL**, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei e considerando a determinação do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito **ALVARO NASCIMENTO CUNHA**, da **3ª Vara Cível de Araguaína**,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que pelo Juízo da 3ª Vara Cível de Araguaína/TO tramita o processo de nº 0006019-25.2023.8.27.2706, Classe: Monitória, proposta por COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO UNIAO DOS ESTADOS DE MS, TO E OESTE DA BAHIA - SICREDI UNIAO MS/TO E OESTE DA BA em desfavor de WAGNER CUNHA DE LUCENA, e que por este meio, procede a **CITAÇÃO** da parte **Requerida WAGNER CUNHA DE LUCENA, CPF: 010.916.301-00**, atualmente em endereço incerto e não sabido, para que tome conhecimento de todo o conteúdo da presente ação, e no **prazo de 15 (quinze) dias**, efetuar o pagamento da dívida, entrega de coisa ou obrigação de fazer ou não fazer, conforme descrito na petição inicial, bem como, para pagamento de honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) sobre o valor atribuído à causa, nos termos do artigo 701, do NCPC. Caso a parte requerida cumpra a obrigação no prazo, ficará isento do pagamento de custas processuais (NCPC, art. 701, §1º). No mesmo prazo, o requerido poderá opor embargos à ação monitória (artigo 702 do NCPC). Caso não haja cumprimento da obrigação e nem oferecimento de embargos, "*constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial*" (NCPC, art. 701, § 2º). Fica **CIENTIFICADA** que, em caso de revelia, será nomeado Curador Especial, conforme art. 257, IV, do CPC. Tudo em conformidade com a petição inicial e decisão disponibilizadas via sistema e-Proc.

OBSERVAÇÕES:

O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como, será publicado no Diário da Justiça, na forma da lei.

A resposta deverá ser apresentada por meio eletrônico, através de advogado devidamente cadastrado no sistema EPROC. Caso não tenha condições de arcar com as despesas do processo, procurar a Defensoria Pública do Estado do Tocantins. Para a prática do ato processual, deve o advogado se cadastrar previamente no sistema de processo eletrônico do Tribunal de Justiça do Tocantins (e-Proc/TJTO), nos termos do art. 2º da Lei n. 11.419/2006 e Instrução Normativa n. 05/2011 do TJTO. Em caso de substabelecimento, este deverá ser providenciado pelo profissional que já se encontra habilitado, em sua própria página de acesso ao sistema e-Proc/TJTO.

De acordo com a Instrução Normativa nº 1, de 01 de março de 2016 do TJTO é desnecessário o encaminhamento de cópia impressa da petição inicial para cumprimento de mandado/carta de citação e intimação. Para ter acesso ao inteiro teor do processo, basta acessar a Consulta Pública no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, através do link: **eproc - Consulta Pública :: (tjto.jus.br)**, mediante autenticação na plataforma **Gov.Br**. Após fazer o login, será redirecionado para a página de consulta pública, bastando inserir o número e a chave do processo (indicados acima) para acesso integral. Para mais informações ou dúvidas de acesso entre em contato com o Suporte eProc/TJTO por meio do telefone **(63) 3218-4248 e (63) 3218-4388**, ou pelo e-mail **processoeletronico@tjto.jus.br**.

É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil, denúncia disque 100. Eu, **Aelbs Pereira Toríbio, Servidor de Secretaria** da CENTRAL DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO - CPE NORTE CÍVEL de Araguaína, que digitei, conferi e atesto ser autêntica a assinatura do MM. Juiz Coordenador abaixo lançada. Araguaína/TO, data certificada eletronicamente.

Documento eletrônico assinado por **HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **18403906v2** e do código CRC **9caa4431**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): **HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS**
Data e Hora: 10/06/2026, às 15:08:53

SEÇÃO ADMINISTRATIVA
PRESIDÊNCIA
Portarias

Portaria Nº 2113 de 02 de julho de 2026

Dispõe sobre a escala de plantão dos Desembargadores e Juizes Convocados do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins no período compreendido entre as 18h do dia 10/7/2026 e as 11h59min do dia 17/7/2026 e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, bem como na Resolução nº 15, de 8 de julho de 2025, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins; **CONSIDERANDO** o deferimento do pedido de permuta entre o Juiz Convocado Rubem Ribeiro de Carvalho (GD H. MAIA) e a Juíza Convocada Ana Paula Brandão (GD P. NELSON) no processo SEI nº 26.0.000011566-4; **CONSIDERANDO** a necessidade de dar ampla divulgação às partes sobre quem, efetivamente, atuará no período de plantão e o contido no processo SEI nº 26.0.000000213-4, **RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer a escala de plantão relativa ao 2º Grau de Jurisdição para o período compreendido entre as 18h do dia 10/7/2026 e as 11h59min do dia 17/7/2026, da seguinte forma:

JUIZ CONVOCADO RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO	das 18h do dia 10/7/2026 às 11h59min do dia 17/7/2026
---	--

Art. 2º O(a) magistrado(a) que não puder comparecer ao plantão será substituído pelo membro seguinte, na ordem de designação constante na escala, a quem competirá as providências necessárias para a comunicação tempestiva ao substituto e à Presidência do Tribunal de Justiça, para que se dê a indispensável publicidade.

Art. 3º A critério da Presidência, a escala de plantão poderá ser modificada, por meio de requerimentos justificados. Parágrafo único. Se não houver tempo hábil para a publicação e as comunicações ordinárias, a alteração será divulgada apenas no site do Tribunal de Justiça.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora **Maysa Vendramini Rosal**
Presidente

Portaria Nº 2133 de 03 de julho de 2026

Designa função comissionada FC-4 a servidor com lotação no Gabinete dos Juízes Auxiliares da Presidência.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** o disposto no processo administrativo n. 26.0.000009665-1, em trâmite no SEI;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Bruno Camargo Madruga para a Função Comissionada FC-4, no Gabinete dos Juízes Auxiliares da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, a partir da data de publicação deste ato.

Art. 2º Fica revogada a Portaria Nº 1471/2026 - PRESIDÊNCIA/ASPRE, de 07 de maio de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora **Maysa Vendramini Rosal**
Presidente

Portaria Nº 2138 de 03 de julho de 2026

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 12, § 1º, VI, do Regimento Interno desta Corte, bem como o contido no processo SEI nº 26.0.000010530-8,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a disposição da servidora Esly de Abreu Oliveira Mourão, Escrivã Judicial, para o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – NUPEMEC.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 13 de maio de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora **Maysa Vendramini Rosal**
Presidente

DIRETORIA GERAL
Portarias

Portaria Nº 2112 de 02 de julho de 2026 PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Instrução Normativa do TJ/TO nº 4, de 31 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução das aquisições celebradas entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e os fornecedores de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO, ainda, a Nota de Empenho nº 2026NE003224, referente ao Processo Administrativo nº 26.0.000008457-2, emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins em favor da empresa F J C Alves - Ltda, tendo como objeto a aquisição de mobiliários eletrodomésticos (quadros e lousas magnético de aviso).

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Joana Darc Batista Silva - matrícula nº 263644, como gestora da Nota de Empenho nº 2026NE003224 e, como fiscal, o servidor Samuel Chaves de Carvalho Sérvio - matrícula nº 368287, para que acompanhem as obrigações previstas no instrumento de aquisição e fiscalizem sua execução até o integral cumprimento.

Parágrafo único – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução da aquisição, o gestor notificará a contratada para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor-Geral

Portaria Nº 2121 de 02 de julho de 2026 PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como na Instrução Normativa TJ/TO nº 4, de 31 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução dos instrumentos celebrados entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e entidades parceiras;

CONSIDERANDO, ainda, o Convênio nº 6/2026, referente ao Processo Administrativo nº 26.0.000012908-8, formalizado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e o Município de Porto Nacional, que tem por objeto a cessão de servidores públicos efetivos do Município de Porto Nacional ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, para o desempenho de atividades no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Iderlan Gloria Azevedo, matrícula 171161, como gestor do Convênio nº 6/2026, para conhecer as obrigações pactuadas, acompanhar, fiscalizar e zelar pela fiel execução do referido instrumento até sua conclusão.

Parágrafo único – Verificada a ocorrência de irregularidade ou falha na execução do instrumento de cooperação, o gestor deverá notificar a parte responsável para que promova a regularização no prazo estipulado. Não sendo atendida ou devidamente justificada a notificação, deverá comunicar o fato à autoridade competente, em tempo hábil, para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor-Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3343/2026, de 03 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/242649 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Marcia Rafaela dos Santos Rocha, Matrícula 991909**, o valor de R\$ 206,00, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 412,00, por seu deslocamento de Araguatins-TO para Zona Rural-TO, no período de 07/07/2026 a 07/07/2026, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 0000745-63.2026.8.27.2710.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3344/2026, de 03 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/242644 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Iris da Silva Pontes, Matrícula 375236**, o valor de R\$ 618,00, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 412,00, por seu deslocamento de Campos Lindos-TO para Goiatins-TO, no período de 07/07/2026 a 08/07/2026, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 0000734-38.2025.8.27.2720.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3345/2026, de 03 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/242626 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Janaina Fatima de Almeida, Matrícula 371851**, o valor de R\$ 206,00, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 412,00, por seu deslocamento de Paraíso do Tocantins-TO para Abreulândia-TO, no período de 06/07/2026 a 06/07/2026, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 0005654-56.2024.8.27.2731.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3346/2026, de 03 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/242661 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Marcia Divino Rodrigues Ribeiro, Matrícula 368114**, o valor de R\$ 206,00, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 412,00, por seu deslocamento de Divinópolis do Tocantins-TO para Zona Rural-TO, no período de 06/07/2026 a 06/07/2026, com a finalidade de realizar estudo pedagógico, conforme processo: 0000069-36.2026.8.27.2704.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3347/2026, de 03 de julho de 2026
O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/242624 no sistema eGESP,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Camila Lopes Alves, Matrícula 371408**, o valor de R\$ 206,00, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 412,00, por seu deslocamento de Xambioa-TO para Araguana-TO, no período de 07/07/2026 a 07/07/2026, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 00010187720258272742.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3348/2026, de 03 de julho de 2026
O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/242620 no sistema eGESP,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Neise Valadares Nascimento Guimaraes, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 990428**, o valor de R\$ 206,00, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 412,00, por seu deslocamento de Wanderlandia-TO para Zona Rural-TO, no período de 06/07/2026 a 06/07/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 0000317-27.2022.8.27.2741.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3349/2026, de 03 de julho de 2026
O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/242651 no sistema eGESP,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Daielly Mendes Matos, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 366936**, o valor de R\$ 206,00, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 412,00, por seu deslocamento de Palmas-TO para Distrito do Município de Origem-TO, no período de 07/07/2026 a 07/07/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 0012627-96.2025.8.27.2729.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3350/2026, de 03 de julho de 2026
O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/242630 no sistema eGESP,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Juliana Barbosa Mendes, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 366915**, o valor de R\$ 206,00, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 412,00, por seu deslocamento de Palmas-TO para Porto Nacional-TO, no período de 06/07/2026 a 06/07/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 0048328-21.2025.8.27.2729.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3351/2026, de 03 de julho de 2026
O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/242634 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Rafaela Pereira de Araujo, Matrícula 366416**, o valor de R\$ 206,00, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 412,00, por seu deslocamento de Santa Fe do Araguaia-TO para Araguaia-TO, no período de 06/07/2026 a 06/07/2026, com a finalidade de participação nas audiências concentradas da USL (Unidade de Semiliberdade), conforme processo: 26.0.0000040820-7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3352/2026, de 03 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/242604 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Talita Miranda do Nascimento, Matrícula 368479**, o valor de R\$ 206,00, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 412,00, por seu deslocamento de Porto Nacional-TO para Brejinho de Nazare-TO, no período de 05/07/2026 a 05/07/2026, com a finalidade de realizar estudo pedagógico, conforme processo: 0004195-64.2025.8.27.2737.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3353/2026, de 03 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/242600 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Mariana Silva de Oliveira Cabral, PSICÓLOGO SOCIAL, Matrícula 371169**, o valor de R\$ 206,00, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 412,00, por seu deslocamento de Palmas-TO para Porto Nacional-TO, no período de 05/07/2026 a 05/07/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 0012015-08.2023.8.27.2737.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3354/2026, de 03 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/242599 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao colaborador eventual **Geane Coelho de Araujo Silva, Matrícula 368110**, o valor de R\$ 206,00, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 412,00, por seu deslocamento de Nazare-TO para Aguiarnopolis-TO, no período de 05/07/2026 a 05/07/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 0001377-96.2026.8.27.2740.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3355/2026, de 03 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/242640 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Leticia e Silva Borges, Matrícula 366360**, o valor de R\$ 618,00, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 412,00, por seu deslocamento de Alvorada-TO para Araguacu-TO, no período de 06/07/2026 a 07/07/2026, com a finalidade de participar de audiência de depoimento especial, conforme processos: 0000805-51.2026.8.27.2705 e 00000800-29.2026.8.27.2705.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3356/2026, de 03 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/242593 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Bruna Marques Machado, Matrícula 366546**, o valor de R\$ 618,00, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 412,00, por seu deslocamento de Porto Nacional-TO para Pindorama do Tocantins-TO, no período de 05/07/2026 a 06/07/2026, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 0000383-80.2026.8.27.2736.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3357/2026, de 03 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/242589 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Ana Isabel do Nascimento Sousa, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 369945**, o valor de R\$ 206,00, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 412,00, por seu deslocamento de Palmas-TO para Porto Nacional-TO, no período de 05/07/2026 a 05/07/2026, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 0012015-08.2023.8.27.2737.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3358/2026, de 03 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/242587 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Rafaela Pereira de Araujo, Matrícula 366416**, o valor de R\$ 206,00, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 412,00, por seu deslocamento de Santa Fe do Araguaia-TO para Muricilandia-TO, no período de 05/07/2026 a 05/07/2026, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 0001111-15.2025.8.27.2718.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3359/2026, de 03 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/242586 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Marcia Rafaela dos Santos Rocha, Matrícula 991909**, o valor de R\$ 206,00, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 412,00, por seu deslocamento de Araguatins-TO para São Bento do Tocantins-TO, no período de 05/07/2026 a 05/07/2026, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 0001424-72.2026.8.27.2707.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3360/2026, de 03 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/242611 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Raianne Pereira Jardim, Matrícula 365736**, o valor de R\$ 206,00, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 412,00, por seu deslocamento de Divinópolis do Tocantins-TO para Zona

Rural-TO, no período de 06/07/2026 a 06/07/2026, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 0003184-81.2026.8.27.2731.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3361/2026, de 03 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/242574 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Joselia Santos Borges, Matrícula 369560**, o valor de R\$ 412,00, relativo ao pagamento de 1,0 (uma) diária, cujo valor unitário é R\$ 412,00, pela **prorrogação** da viagem concernente ao Protocolo nº 2026/240684, no período de 25/06/2026 a 25/06/2026, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 0001811-69.2026.8.27.2713.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3362/2026, de 03 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/242447 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Gyulia Eville Soares Pereira, Matrícula 369456**, o valor de R\$ 206,00, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 412,00, por seu deslocamento de Palmas-TO para Zona Rural-TO, no período de 01/07/2026 a 01/07/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 0023172-94.2026.8.27.2729.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3363/2026, de 03 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/242606 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Yasmim de Sá Rosa Gomes, Matrícula 363643**, o valor de R\$ 206,00, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 412,00, por seu deslocamento de Dianópolis-TO para Novo Jardim-TO, no período de 06/07/2026 a 06/07/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 0001499-84.2026.8.27.2716.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Avisos de licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026 (SIASGNET Nº 90039/2026)
EXCLUSIVA PARA ME/EPP

Processo nº26.0.000003904-6 - UASG 925814
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 039/2026 (SIASGNET n.º 90039/2026)
Tipo: Menor Preço Por Item
Modo de Disputa: Aberto e Fechado
Legislação: Lei nº 14.133/2021.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de equipamentos audiovisuais, de iluminação, estabilização, captação de imagem, sonorização e respectivos acessórios, destinados à modernização e complementação da infraestrutura tecnológica da Diretoria do Centro de Comunicação- CECOM e da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

Disponibilidade do Edital: Dia 06 de julho de 2026. (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>)

Data da abertura da sessão: Dia 20 de julho de 2026, às 13:30 horas (horário Brasília).

Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br/> Sala da Comissão de Licitação localizada no Edifício Amaro Empresarial, situada na Quadra 103 Norte, Rua NO 11, Lote 2, 7º Andar, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP 77.001-036.

Nota: Outras informações na Comissão de Licitação deste Tribunal, pelo telefone **(063) 3142-1441**, das 12h00min às 18h00min, pelo e-mail: cpl@tjto.jus.br ou pela Internet no site www.tjto.jus.br.
Palmas – TO, 03 de julho de 2026.

Agno Paixão Saraiva
Pregoeiro

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2026 - (SIASNET Nº 90036/2026)
AMPLA CONCORRÊNCIA

O Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por intermédio de seu Pregoeiro, comunica aos interessados que o **Pregão Eletrônico nº 90036/2026 (SIASNET n.º 90036/2026)**, Processo nº 26.0.000002227-5, UASG 925814, cujo objeto é a contratação de instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), em caráter de exclusividade quanto ao processamento/centralização, para a **prestação de serviços contínuos e integrados de centralização, processamento e pagamento dos créditos relativos à folha salarial e demais verbas de natureza remuneratória/indenizatória devidas a magistrados e servidores (ativos, inativos, cedidos e disponibilizados), bem como pensionistas civis do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins (TJTO)**, que a sessão de abertura agendada para o dia 06/07/2026, às 13h30min (horário de Brasília), está **SUSPensa** devido ao grande número de questionamentos apresentados e diante da impossibilidade de responder a todos tempestivamente à abertura da sessão pública.

Nota: Outras informações na CPL, pelo telefone (063) 3142-2534, das 12h00min às 18h00min, pelo e-mail: cpl@tjto.jus.br ou pelo site www.tjto.jus.br.
Palmas – TO, 03 de julho de 2026.

Pauline Sabará Souza
Pregoeira

DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
Apostilas

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 243/2024
PROCESSO 24.0.000010420-1

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Extimpalmas Comércio de Equipamentos de Segurança Ltda-Me

OBJETO: Retificação do item 2.1 da Cláusula Segunda do Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato nº 243/2024, evento 6692552, para adequação dos valores contidos na coluna "VALOR TOTAL" com consequente efeito no "Valor global".

DA RETIFICAÇÃO: Retifica-se o item 2.1 da Cláusula Segunda do Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato nº 243/2024, evento 6692552, para adequação dos valores contidos na coluna "VALOR TOTAL" com consequente efeito no "Valor global", conforme solicitação constante no Memorando nº 831/2026, evento 7071846.

Após a retificação o valor global do Contrato nº 243/2024, passa de R\$ 113.229,78 (cento e treze mil duzentos e vinte e nove reais e setenta e oito centavos), para R\$ 113.232,20 (cento e treze mil duzentos e trinta e dois reais e vinte centavos).

DATA DA ASSINATURA: 2 de julho de 2026

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 294/2026
PROCESSO 25.0.000026281-4

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Compuset Informática – Ltda

OBJETO: Alteração do item 9.1 da Cláusula Nona do Contrato nº 294/2026 - "DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA".

DA ALTERAÇÃO: Altera-se o item 9.1 da Cláusula Nona do Contrato nº 294/2026 - "DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA", conforme Informação nº 27925/2026, evento 7221561, passando o referido item a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9.1. A despesa com a execução do objeto deste contrato correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada:

Unidade Gestora: 060100 - Funjuris

Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.3067

Natureza da Despesa: 33.90.30 / 44.90.52
Fonte do Recurso: 1760
[...].
DATA DA ASSINATURA: 2 de julho de 2026

Extratos

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 187/2026

PROCESSO 26.0.000011209-6

CONCEDENTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

RESIDENTE: Rayra Danielle de Sousa Lima

OBJETO: O presente termo tem por objeto formalizar relação jurídica entre as partes, para a participação no Programa de Residência com Acesso à Pós-Graduação em Prática Judiciária (PRJud) no âmbito do Poder Judiciário Tocantinense - Turma IV. A atividade prática (residência jurídica) será realizada na sede da comarca de ENTRÂNCIA FINAL - PALMAS e nos órgãos do Tribunal de Justiça, previstos no Edital 16/2026, conforme local para onde o(a) RESIDENTE for selecionado(a).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Compromisso é de 24 (vinte e quatro) meses, iniciando-se a partir de 01/06/2026, não sendo permitido prorrogação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1169.4510

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 1.760

DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2026.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 196/2026

PROCESSO 26.0.000011238-0

CONCEDENTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

RESIDENTE: Jôrdana Alves Barbosa

OBJETO: O presente termo tem por objeto formalizar relação jurídica entre as partes, para a participação no Programa de Residência com Acesso à Pós-Graduação em Prática Judiciária (PRJud) no âmbito do Poder Judiciário Tocantinense - Turma IV. A atividade prática (residência jurídica) será realizada na sede da comarca de ENTRÂNCIA INICIAL - ARAGUACEMA e nos órgãos do Tribunal de Justiça, previstos no Edital 16/2026, conforme local para onde o(a) RESIDENTE for selecionado(a).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Compromisso é de 24 (vinte e quatro) meses, iniciando-se a partir de 01/06/2026, não sendo permitido prorrogação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1169.4510

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 1.760

DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2026.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 172/2026

PROCESSO 26.0.000011228-2

CONCEDENTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

RESIDENTE: Patrycia Lyandra dos Santos Costa

OBJETO: O presente termo tem por objeto formalizar relação jurídica entre as partes, para a participação no Programa de Residência com Acesso à Pós-Graduação em Prática Judiciária (PRJud) no âmbito do Poder Judiciário Tocantinense - Turma IV. A atividade prática (residência jurídica) será realizada na sede da comarca de ENTRÂNCIA FINAL - PALMAS e nos órgãos do Tribunal de Justiça, previstos no Edital 16/2026, conforme local para onde o(a) RESIDENTE for selecionado(a).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Compromisso é de 24 (vinte e quatro) meses, iniciando-se a partir de 01/06/2026, não sendo permitido prorrogação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1169.4510

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 1.760

DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2026.

EXTRATO:

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 41/2026

PROCESSO 26.0.000008917-5

COOPERADORES: O Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins a Corregedoria Geral da Justiça e o Município de Rio dos Bois/TO

OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO, estabelecer condições de cooperação e apoio técnico, jurídico e administrativo entre os cooperados, consubstanciado na disposição de pessoal, visando à formulação e a implementação de medidas conjuntas voltadas ao aperfeiçoamento, facilitação e agilidade de rotinas e procedimentos relacionados ao auxílio no processo de regularização fundiária urbana e rural do Município de Rio dos Bois/TO, de modo a proporcionar maior eficiência a esta atividade.

VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados da data da assinatura, podendo ser prorrogado, em caso de interesse, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 3 de julho de 2026.

Termos de doação

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 26/2026

PROCESSO 26.0.000005626-9

DOADOR: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

DONATÁRIA: Agência Tocantinense de Saneamento

OBJETO: Doação de bens em conformidade com a Instrução Normativa nº. 7/2021, o artigo 76, inciso II, alínea "a", da Lei nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA: 3 de julho de 2026.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Portarias

PORTARIA FÉRIAS Nº 980/2026, de 02 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

CONSIDERANDO o disposto o artigo nº 59, inciso XXVI da Resolução 17/2009;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 07 de fevereiro de 2013 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende as férias do servidor **MARCO AURÉLIO DA PAIXÃO**, matrícula nº 368225, relativas ao período aquisitivo 2023/2024, marcadas para o período de 18/06 a 07/07/2026, **a partir de 01/07/2026 até 07/07/2026**, para serem usufruídas em 14 a 20/09/2026, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA FÉRIAS Nº 981/2026, de 03 de julho de 2026

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE FILADÉLFIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

Considerando o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

Considerando o disposto no artigo nº 42, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar nº 10/1996 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende as férias do servidor **JOSE NUNES DE SOUSA**, matrícula nº 146256, relativas ao período aquisitivo 2024/2025, marcadas para o período de 03/07 a 01/08/2026, **a partir de 03/07/2026 até 01/08/2026**, para serem usufruídas em 01 a 30/11/2026, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Luatom Bezerra Adelino De Lima
Diretor do Foro

PORTARIA FÉRIAS Nº 982/2026, de 03 de julho de 2026

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE FILADÉLFIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

Considerando o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

Considerando o disposto no artigo nº 42, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar nº 10/1996 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende as férias do servidor **FELIPE EDUARDO ROCHA PINHEIRO**, matrícula nº 363993, relativas ao período aquisitivo 2025/2026, marcadas para o período de 03/07 a 01/08/2026, **a partir de 03/07/2026 até 01/08/2026**, para serem usufruídas em 01 a 30/11/2026, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Luatom Bezerra Adelino De Lima
Diretor do Foro

PORTARIA FÉRIAS Nº 983/2026, de 03 de julho de 2026

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

Considerando o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

Considerando o disposto no artigo nº 42, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar nº 10/1996 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende as férias da servidora **MARIA ERENICE DA SILVA RIBEIRO VALADARES**, matrícula nº 353118, relativas ao período aquisitivo 2023/2024, marcadas para o período de 01 a 15/07/2026, **a partir de 01/07/2026 até 15/07/2026**, para serem usufruídas em 01 a 15/07/2027, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Nilson Afonso Da Silva
Diretor do Foro

PORTARIA FÉRIAS Nº 984/2026, de 03 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

CONSIDERANDO o disposto o artigo nº 59, inciso XXVI da Resolução 17/2009;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 07 de fevereiro de 2013 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende as férias do servidor **RONALDO CÂNDIDO DOS SANTOS**, matrícula nº 992019, relativas ao período aquisitivo 2024/2025, marcadas para o período de 03/07 a 01/08/2026, **a partir de 03/07/2026 até 01/08/2026**, para serem usufruídas em 01 a 30/07/2027, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA FÉRIAS Nº 985/2026, de 03 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

CONSIDERANDO o disposto o artigo nº 59, inciso XXVI da Resolução 17/2009;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 07 de fevereiro de 2013 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende as férias da servidora **CLAUDIA RODRIGUES CHAVES**, matrícula nº 41374, relativas ao período aquisitivo 2023/2024, marcadas para o período de 01 a 18/07/2026, **a partir de 01/07/2026 até 18/07/2026**, para serem usufruídas em 04 a 21/01/2027, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA FÉRIAS Nº 986/2026, de 03 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

CONSIDERANDO o disposto o artigo nº 59, inciso XXVI da Resolução 17/2009;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 07 de fevereiro de 2013 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende as férias do servidor **RUTO CÉSAR MOREIRA COSTA**, matrícula nº 199325, relativas ao período aquisitivo 2024/2025, marcadas para o período de 29/06 a 28/07/2026, **a partir de 29/06/2026 até 28/07/2026**, para serem usufruídas em 01 a 30/11/2027, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
Editais

COMUNICADO

O Presidente da Comissão do Concurso para ingresso na carreira da magistratura do TJTO, Desembargador EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER, no uso de suas atribuições, torna pública a decisão proferida nos autos do Processo nº 0005154-15.2026.8.27.2700/TO, que revogou a tutela de urgência nos seguintes termos: “...com fundamento nos arts. 17, 485, inciso VI, e 493 do Código de Processo Civil, bem como no art. 932, inciso III, do Código de Processo Civil, que autoriza o Relator a não conhecer de recurso manifestamente prejudicado, RECONHEÇO A PERDA SUPERVENIENTE DO OBJETO e, consequentemente, JULGO PREJUDICADO o presente agravo de instrumento, determinando a extinção do procedimento recursal e revogando a tutela de urgência anteriormente deferida”. Consequentemente anulou os efeitos da convocação para a Prova Oral do candidato sub judice abaixo relacionado:

Inscrição	Nome do candidato
82953	Vinicius Renato De Paula Pires

Palmas, 3 de julho de 2026.

Desembargador EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER
Presidente

COMUNICADO

O Presidente da Comissão do Concurso para ingresso na carreira da magistratura do TJTO, Desembargador EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER, no uso de suas atribuições legais e regimentais e nos termos do Edital nº 01/2025 (Edital de Abertura) e da Resolução nº 75/2009-CNJ, em razão do deferimento de medida liminar proferida nos autos do Processo nº 0007682-04.2026.8.27.2706/TO, torna pública a convocação para a Prova Oral do candidato *sub judice* abaixo relacionado.

Inscrição	Nome do candidato
84645	João Pereira da Silva Junior

O candidato deverá seguir as orientações que constam no edital de convocação da etapa, publicado no dia 26 de junho de 2026, no endereço eletrônico: <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjto25>

Palmas, 3 de julho de 2026.

Desembargador EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER
Presidente

ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA TOCANTINENSE
Portarias

PORTARIA nº 072, de 2026

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **MARCO VILLAS BOAS**, diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso das atribuições que a Resolução nº 440, de 12 de novembro de 2024, lhe confere e,

CONSIDERANDO o contido nos autos do processo SEI nº 25.0.000008668-4;

CONSIDERANDO as disposições referentes ao Programa de Residência do Tribunal de Justiça e da Escola Superior da Magistratura Tocantinense e as determinações descritas na Resolução CNJ nº 439, de 7 janeiro de 2022, com suas alterações,

as quais dispõem sobre a regulamentação do **PROGRAMA DE RESIDÊNCIA COM ACESSO À PÓS-GRADUAÇÃO EM PRÁTICA JUDICIÁRIA (PRJUD)**, no âmbito do Poder Judiciário do Estado Tocantinense;

CONSIDERANDO os termos do Edital nº 16, de 2026, com as alterações promovidas pelo Edital nº 25, da Presidência do Tribunal de Justiça, publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.031, que torna pública a realização do processo seletivo da Turma IV do PRJud, no âmbito do Poder Judiciário Tocantinense,

R E S O L V E

Art. 1º Instituir o **GRUPO DE TRABALHO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA COM ACESSO À PÓS-GRADUAÇÃO EM PRÁTICA JUDICIÁRIA (PRJud)**, composta pelos juízes(as) e servidores(as), sem prejuízo de suas funções:

1. Juiz RONICLAY ALVES DE MORAIS – Coordenador/Superintendente da dimensão prática (Residência) e Presidente do Grupo de Trabalho;
2. Juiz WELLINGTON MAGALHÃES – Coordenador da dimensão teórica (Pós-Graduação);
3. Juiz ARIÓSTENIS GUIMARÃES VIEIRA – Juiz Auxiliar da Presidência;
4. PAULA JORGE CATALAN MAIA – Diretoria de Gestão de Pessoas (DIGEP);
5. MARIA LUÍZA DA C. P. NASCIMENTO – ESMAT;
6. JOÃO LUCAS GOMES RABELO AGUIAR – ESMAT;
7. JADIR ALVES DE OLIVEIRA – Supervisão Pedagógica da ESMAT.”

Art. 2º Designar o juiz RONICLAY ALVES DE MORAIS como presidente do referido Grupo de Trabalho.

Art. 3º Designar o(a) servidor(a) ELAINE ANDRADE PATRÍCIO DA SILVA MEDEIROS e VINÍCIUS FERNANDES BARBOZA para secretariar os trabalhos do Grupo de Trabalho.

Art. 4º Revogam-se as Portarias nº 068, de 15 de dezembro de 2023, com as alterações trazidas pela Portaria nº 020, de 19 de abril de 2024 e Portaria nº 11, de 4 de fevereiro de 2026.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 2 de julho de 2026.

Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Diretor Geral da Esmat

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PRESIDENTE
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL

JUIZ (A) AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA
Dr. ARIÓSTENIS GUIMARÃES VIEIRA
Dr. ESMAR CUSTÓDIO VÊNCIO FILHO

CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
LIVIA GUIMARAES FERREIRA

VICE-PRESIDENTE
Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

JUIZ (A) AUXILIAR DA CORREGEDORIA
Dr. MANUEL DE FARIA REIS NETO
Dr. MARCELO LAURITO PARO

TRIBUNAL PLENO
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Presidente)
Des. MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS
Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER
Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO
Des. ADOLFO AMARO MENDES
Desª. ÂNGELA HAONAT
Des. JOÃO RODRIGUES FILHO
Des. MÁRCIO BARCELOS
Des. GIL DE ARAÚJO CORRÊA
Desª. SILVANA PARFIENIUK
Des. GILSON COELHO VALADARES
Des. NELSON COELHO
Desª. EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATÁRIO
Des. LUIZ ZILMAR DOS SANTOS PIRES
Desª. HÉLVIA TÚLIA
WAGNE ALVES DE LIMA (Secretário)

JUÍZES CONVOCADOS
Juíza ANA PAULA BRANDÃO BRASIL
Juíza ODETE BATISTA DIAS ALMEIDA
Juiz RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO
Juíza MARIA CELMA LOUREIRO TIAGO

CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO
Des. GIL DE ARAÚJO CORRÊA (Presidente)
ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA (Secretário)

1ª TURMA JULGADORA
Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)
Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA (Vogal)
Des. GIL DE ARAÚJO CORRÊA (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA
Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA (Relatora)
Des. GIL DE ARAÚJO CORRÊA (Vogal)
Des. NELSON COELHO (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA
Des. GIL DE ARAÚJO CORRÊA (Relator)
Des. NELSON COELHO (Vogal)
Desª. HÉLVIA TÚLIA (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA
Des. NELSON COELHO (Relator)
Desª. HÉLVIA TÚLIA (Vogal)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA
Desª. HÉLVIA TÚLIA (Relatora)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)
Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA (Vogal)

CÂMARA CRIMINAL
Des. MÁRCIO BARCELOS (Presidente)
WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA (Secretário)

1ª TURMA JULGADORA
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO (Relator)
Des. JOÃO RODRIGUES FILHO (Revisor)
Des. MÁRCIO BARCELOS (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA
Des. JOÃO RODRIGUES FILHO (Relator)
Des. MÁRCIO BARCELOS (Revisor)
Des. GILSON COELHO VALADARES (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA
Des. MÁRCIO BARCELOS (Relator)
Des. GILSON COELHO VALADARES (Revisor)
Des. LUIZ ZILMAR DOS SANTOS PIRES (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA
Des. GILSON COELHO VALADARES (Relator)
Des. LUIZ ZILMAR DOS SANTOS PIRES (Revisor)
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA
Des. LUIZ ZILMAR DOS SANTOS PIRES (Relator)
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO (Revisor)
Des. JOÃO RODRIGUES FILHO (Vogal)

1ª CÂMARA CÍVEL
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Presidente)
MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY (Secretária)

1ª TURMA JULGADORA
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE (Relatora)
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Relatora)
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)
Des. ADOLFO AMARO MENDES (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora)
Des. ADOLFO AMARO MENDES (Vogal)
Desª. SILVANA PARFIENIUK (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA
Des. ADOLFO AMARO MENDES (Relator)
Desª. SILVANA PARFIENIUK (Vogal)
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA
Desª. SILVANA PARFIENIUK (Relatora)
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE (Vogal)
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)

2ª CÂMARA CÍVEL
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Presidente)
CARLOS GALVÃO CASTRO NETO (Secretário)

1ª TURMA JULGADORA
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Relator)
Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Vogal)
Desª. ÂNGELA HAONAT (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA
Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Relator)
Desª. ÂNGELA HAONAT (Vogal)
Desª. EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATÁRIO (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA
Desª. ÂNGELA HAONAT (Relatora)
Desª. EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATÁRIO (Vogal)
Dra. MARIA CELMA LOUZEIRO TIAGO (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA
Desª. EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATÁRIO (Relatora)
Dra. MARIA CELMA LOUZEIRO TIAGO (Vogal)
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA
Dra. MARIA CELMA LOUZEIRO TIAGO (Relatora)
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)
Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Vogal)

CONSELHO DA MAGISTRATURA
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL
Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO
Des. ADOLFO AMARO MENDES
Des. MARCO VILLAS BOAS (Membro)
RITA DE CÁCIA ABREU DE AGUIAR (Secretária)
Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês, 09h00.

COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA
Des. MARCO VILLAS BOAS
Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Suplente)

COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA, DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA
Desª. SILVANA PARFIENIUK
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
Des. JOÃO RODRIGUES FILHO
Desª. ÂNGELA HAONAT (Suplente)

COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER
Des. ADOLFO AMARO MENDES
Des. JOÃO RODRIGUES FILHO
Desª. ÂNGELA HAONAT (Suplente)

COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO
Des. NELSON COELHO
Des. ADOLFO AMARO MENDES
Des. JOÃO RODRIGUES FILHO

COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO E COORDENAÇÃO
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL
Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO
Des. ADOLFO AMARO MENDES (Suplente)

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL
Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO
Des. ADOLFO AMARO MENDES (Suplente)

OUIDORIA
Des. JOÃO RODRIGUES FILHO

ESMAT
DIRETOR GERAL DA ESMAT
Des. MARCO VILLAS BOAS

1ª DIRETORIA ADJUNTA – Conselho Editorial
Desª. ÂNGELA HAONAT

2ª DIRETORIA ADJUNTA – Conselho de Cursos
Juiz WELLINGTON MAGALHÃES

3ª DIRETORIA ADJUNTA – Conselho de Autos Estudos e Pesquisa Científica
Juiz RONICLAY ALVES DE MORAIS

DIRETORIA EXECUTIVA
ANA BEATRIZ DE O. PRETTO

COORDENAÇÃO DO CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DE 2º GRAU
Des. GILSON COELHO VALADARES

DIRETORIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETORA GERAL
FRANCISCO ALVES CARDOSO FILHO

DIRETOR ADMINISTRATIVO
CARLOS HENRIQUE DRUMOND SOARES MARTINS

DIRETOR FINANCEIRO
GIZELSON MONTEIRO DE MOURA

DIRETORA DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
PAULA MARCIA BITTENCOURT VIANA KLEIN

DIRETORA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
ALICE CARLA DE SOUSA SETÚBAL

DIRETOR JUDICIÁRIO
WALLSON BRITO DA SILVA

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS
PAULA JORGE CATALAN MAIA

DIRETORA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
ROSANE HELENA MESQUITA VIEIRA

DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA
SIDNEY ARAUJO SOUSA

Divisão Diário da Justiça
JOANA P. AMARAL NETA
Chefe de Serviço

DIÓGENES MIRANDA TEIXEIRA
Técnico Judiciário

ROBERTO LUÍS CAFIERO
Auxiliar Judiciário

Expediente: segunda à sexta-feira, das 12h às 18h

Diário da Justiça
Praça dos Girassóis s/nº, Palmas/Tocantins,
CEP 77.015-007, Fone: (63)3218.4443
www.tjto.jus.br